

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO Nº. 05.004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DO LIXO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr. Antônio de Lisboa Rocha, Secretário de Infraestrutura do Município de Barroquinha-Ce, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento da habilitação do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que manteve a decisão que habilitou as empresas e indeferiu os recursos interpostos pelas empresas recorrentes, diante da comprovação de capacidade técnica da empresa: BENÍCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e quanto a comprovação da localização da empresa: PLAESA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ESPECIAIS SANITARIOS LTDA – EPP no endereço constante no Contrato Social, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Barroquinha/CE, 21 de Setembro de 2016.



Antônio de Lisboa Rocha
Secretário de Infraestrutura